



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.562, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1507
Data: 26 / 08 / 2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei nº 1.317, de 15 de dezembro de 2008 alterada pela Lei nº 2.145, de 23 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação – CMH, órgão de caráter consultivo e permanente, com representação do Poder Público e da Sociedade Civil;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e demais documentos que instrui o Processo Administrativo nº 9.904/2021, quanto a nomeação do Conselho Municipal de Habitação, para o biênio 2025 a 2027.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do **Conselho Municipal de Habitação - CMH**, nos termos do art. 4º da Lei nº 1.317, de 15 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 2.145, de 23 de junho de 2025, os seguintes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil:

I - Representantes da Área de Habitação e Regularização Fundiária

- a) **Titular** - Geovana Salgueiro de Jesus
- b) **Suplente** - Mileide Frota de Oliveira

II - Representantes da Área de Desenvolvimento Social

- a) **Titular** - Adilma Marques da Costa
- b) **Suplente** - Arlete Pacheco da Conceição

III - Representantes da Área de Infraestrutura

- a) **Titular** - Gabriel Escrovi Santos
- b) **Suplente** - Matheus de Marchi de Oliveira

IV - Representantes da Área de Segurança, Defesa e Mobilidade

- a) **Titular** - Sidinei Marques Barboza
- b) **Suplente** - Antonio Carlos Galeoti de Freitas Arruda

V - Representantes de Entidades Comunitárias e de Organizações Populares ligadas à Habitação de Interesse Social

- a) **Titular** - Gerson José de Oliveira
- b) **Suplente** - Fabrício Simpício dos Santos



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.562/2025-fls. 02

VI - Representante da População, de qualquer Distrito, Residente em ZEIS – Zona Especial de Interesse Social

a) **Titular** - Gabriela dos Anjos de Lima

b) **Suplente** - Direma Barreto dos Santos de Santana

VII - Representante de Associação de Moradores – Associação Guaturinho

a) **Titular** - Solange Ferreira da Silva Goes

b) **Suplente** - Jurandi Magalhães Goes

VIII - Representante do Conselho de Agronomia e Engenharia ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo

a) **Titular** - José Augusto Camargo Junior

b) **Suplente** - Simone Castro Oliveira

Art. 2º O mandato dos Conselheiros é de 02 (dois) anos, com início em 27/08/2025 e término em 26/08/2027, sendo permitida sua recondução, nos termos do §4º do art. 4º da Lei nº 1.317, de 15 de dezembro de 2008.

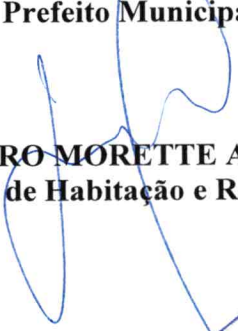
Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Habitação – CMH, é considerado como serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

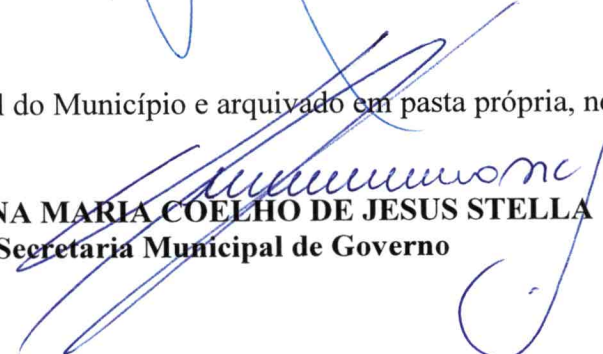
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 26 de agosto de 2025


KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretária Municipal de Governo